



Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Franca - SP

26 AGO. 2021
16:30 h
J

O Vereador adiante nomeado e assinado apresenta à consideração e deliberação do Augusto Plenário EMENDA PROPOSITIVA ao Projeto de Lei Ordinária nº 104/2021, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.

Ficam autorizados, o Poder Legislativo e o Poder Executivo, a providenciarem as alterações das metas (física e financeira) e acréscimo dos programas mencionados, bem como procederem às demais modificações necessárias nas peças orçamentárias da LDO 2022 e do PPA 2022-2025 para a compatibilização da tríade orçamentária (PPA 2022/2025, LDO 2022, LOA 2022) à previsão e viabilização da presente emenda:

EMENDA à LDO nº 211 /2021

Fica acrescentado ao Anexo V - Planejamento Orçamentário LDO 2022 - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos, Unidade Administrativa 02.09.01 - Secretaria Mun. de Infraestrutura, programa "15.451.2056 - Urbanização e Obras Municipais", na Ação "1230- Obras e Instalações na Rede de Iluminação Pública" constante dos Anexos V e VI do Projeto de Lei nº 104/2021, a seguinte meta física:

I - No quadro Metas Físicas:

Acrescente-se:

INDICADORES	Un.Medida	2022
Iluminação das vielas do Jardim Martins	%	100

II - CUSTO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO

Acrescente-se: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Fica acrescentado ao Anexo VI do Projeto de Lei nº 104/2021, na Ação Ação "1230- Obras e Instalações na Rede de Iluminação Pública" as seguintes alterações no Custo da Meta Financeira e nas Metas Físicas do Exercício:



EXERCÍCIO: 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA

TIPO DE PROGRAMA: INICIAL

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.09.01

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 15

FUNÇÃO DE GOVERNO: URBANISMO

CÓDIGO DA SUB-FUNÇÃO: 451

SUB-FUNÇÃO: INFRAESTRUTURA URBANA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 2056

PROGRAMA: URBANIZAÇÃO E OBRS MUNICIPAIS

CÓDIGO DA AÇÃO: 1230

TIPO DE AÇÃO: Obras e Instalações na Rede de Iluminação Pública

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL: 1

UNIDADE DE MEDIDA: UN

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 100.000,00

Para a cobertura da despesa correspondente ao custo financeiro da Meta Física incluída na Ação "1230- Obras e Instalações na Rede de Iluminação Pública" de que trata a presente Emenda, ficam transferidos recursos para a Secretaria Municipal de Infraestrutura da ordem de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), deduzindo-se e anulando este valor do programa "04.131.2002 - Comunicação Social", da Unidade Executora "02.01.00 - Gabinete do Prefeito" na Ação "2204 - Publicidade Institucional", nos Anexos V e VI do Projeto de Lei nº 104/2021.

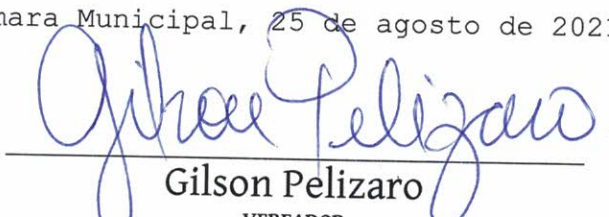
Ficam autorizadas as alterações necessárias das metas (física e financeira) e custos dos programas alterados, tanto acrescentado como reduzido através da Emenda Parlamentar, nos anexos V e VI do Manual do TCESP, constante dos Anexos V e VI do Projeto de Lei nº 104/2021, bem como a alteração dos demais anexos da peça que se fizerem necessários.

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda tem como objetivo prever recursos que possibilitem a iluminação das vielas existentes no Jardim Martins, na Zona Oeste do Município, tendo em vista conferir segurança aos moradores adjacentes às vielas.

Ressalta-se que esta Emenda altera metas físicas e financeiras já previstas no PLO nº 104/2021 (LDO 2022).

Câmara Municipal, 25 de agosto de 2021.



Gilson Pelizaro
VEREADOR

